



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

Comunicação nº 050/2021 - TJD/RJ

Despacho

Processo 012/2021: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Alex da Silva de Souza (Atleta do Duque de Caxias FC)

1. Encaminhem-se ao Relator;
2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ